Câmara Municipal de Varginha

RESOLUÇÃO Nº 007/2005
(Projeto de Resolução nº 12/2005 de autoria do Vereador Rogério Bueno)

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 139 DA RESOLUÇÃO Nº 704 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA".

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 139 da Resolução nº 704/1999, que passará a ter a seguinte redação:

"Art 139 ...

§ 3º As respostas aos requerimentos de informações, bem como das demais proposições de autoria dos Vereadores, serão comunicadas aos requerentes, mediante cópia, independente de sua leitura no expediente da Sessão, assim como, serão notificados, por escrito, os demais vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 26 de outubro de 2005; 123º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário